

## CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

### PORTARIA Nº 169/2024

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2024.

Considerando o disposto no art. 176 da Lei Complementar nº 042, de 21 de agosto de 2003, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

Considerando o Decreto Especial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 74, de 9 de outubro de 2024, que transfere a comemoração do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para 14 de novembro de 2024, e declara ponto facultativo na data que menciona;

Considerando a expedição, pela Exma. Prefeita do Município de Naviraí-MS, do Decreto nº 131, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 22 de outubro de 2024, Edição nº 3701, pág. 182, que declara ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2024, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que o artigo 240 do Regimento Interno prevê que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretados pelo Município.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia **14 de novembro de 2024**, quinta-feira, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao vinte e dois dias de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA